UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG

FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS TANCREDO NEVES – FaPP/UEMG

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

EDITAL Nº 001/2020 – FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS

CHAMADA INTERNA
PARA INSERÇÃO DE DOCENTES NOS QUADROS DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública e Cidadania da Universidade do Estado de Minas Gerais – PPGSPCid/FaPP/UEMG torna pública a abertura de inscrições para candidatura de interessados na inserção de professores efetivos da Universidade do Estado de Minas Gerais no Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública e Cidadania (PPGSPCid), conforme disposto na Resolução COEPE/UEMG Nº 236, de 18 de fevereiro de 2019 que "Estabelece as Normas Gerais da Pós-Graduação da UEMG" e a Resolução COEPE N° 92/2010 que "Estabelece as Normas para Inserção e Permanência de Docentes nos Programas *stricto sensu* da UEMG."

1. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado.

1.2 Ser portador do título de Doutor, nacionalmente reconhecido na forma da lei, com formação na área de conhecimento exigida para a vaga a que se candidata, conforme requisitos definidos no item 2.1 deste Edital.

1.2.1 Em caso de diploma estrangeiro, este deverá estar revalidado e apostilado e seu termo de apostila assinado pelo dirigente da universidade revalidante.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 A Chamada Interna tem como objetivo a inserção de novos **docentes efetivos** da UEMG, para atuar em uma das Linhas de Pesquisa do curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública e Cidadania / área de concentração "Promoção da justiça, cidadania e direitos humanos no Brasil" (Anexo 1), observando as áreas de concentração do curso e das respectivas linhas e os conhecimentos específicos detalhados a seguir:

Conhecimentos específicos para a Linha 1: Gestão e Políticas Públicas
O Estado Moderno e a governabilidade. Processo de formulação, execução e fiscalização de políticas públicas. Orçamento, planejamento e infraestrutura em segurança pública; O surgimento do orçamento nas administrações públicas; A importância do orçamento no quadro de estabilização econômica; planejamento dos gastos nas esferas públicas; previsão orçamentária e execução financeira. Tendências e paradigmas das políticas de segurança pública. Relações institucionais Ciência Política e Direito. Violência, sociedade e políticas públicas.

Conhecimentos específicos para a Linha 2: Violência, crime e controle social
Construção histórica da cidadania e da justiça no Brasil e perspectivas na contemporaneidade diante das contradições e desafios do mundo globalizado. Diversidade como fenômeno sociocultural, cidadania, princípios constitucionais, direitos humanos e segurança pública. Sociedade civil, cidadania, participação social, movimentos sociais e manifestações populares. Cidadania e justiça na interface com a segurança pública. Estudos sobre a análise criminal e sua importância frente a justiça e a verdade dos fatos. Mapeamento, diagnóstico e prevenção do crime. Fundamentos históricos da análise criminal. Abordagens teóricas de suporte à análise criminal. Fontes de dados para análise criminal. Principais ferramentas tecnológicas de suporte à análise criminal. Especificidades das perícias criminais.

2.2 Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas para a linha 1 (Gestão e Políticas Públicas) e 2 (duas) vagas para a linha 2 (Violência, Crime e Controle Social) , seguindo os conhecimentos específicos acima descritos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato neste processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2 A inscrição é gratuita e deve ser realizada do dia **19 de outubro de 2020 a 13 de novembro de 2020**, exclusivamente, por meio da Ficha de Inscrição (ANEXO 2) que deverá ser enviada pelo e-mail ppgspcid.fapp@uemg.br, acompanhada de cópia dos documentos no formato PDF, descritos no item 5.1.

3.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

3.4 Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio que não o estabelecido neste Edital.

3.5 Declarações e documentos falsos ou inexatos, disponibilizados para fins de inscrição e análise do Currículo Lattes, implicarão no cancelamento da inscrição e na anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso.

3.6 A UEMG não se responsabiliza por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por quaisquer

outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

3.7 As cópias dos documentos pessoais, diplomas, certificados, atestados e demais documentos que tenham informações no verso, deverão ser reproduzidos conforme o original.

3.8 Os candidatos deverão:

a) possuir graduação e título de doutor em áreas do conhecimento compatíveis com a característica interdisciplinar do curso, desde que observada a experiência e aderência à área "Promoção da justiça, cidadania e direitos humanos no Brasil" e as respectivas linhas de pesquisa do curso;

b) ser **professor efetivo da UEMG**, preferencialmente da Faculdade de Políticas Públicas (FAPP), em regime de tempo integral;

c) ter produção acadêmica científica, bibliográfica e técnica compatível, incluíndo aceite, como o exigido em documento da área de Ciências Políticas e Relações Internacionais à qual o Programa está vinculado na CAPES;

d) apresentar publicações qualificadas pelo sistema Qualis/Capes nos últimos cinco anos;

e) apresentar **Plano de Trabalho** conforme especificado no item 5;

f) ter disponibilidade para permanecer no Programa por, no mínimo, quatro anos, renováveis a depender do processo anual de avaliação de desempenho;

g) ter realizado orientação de iniciação científica e/ou de pós-graduação.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOCENTES

4.1 Do professor ingressante:

a) oferecer, no mínimo, uma disciplina por ano no Programa;

b) desenvolver projetos de pesquisa, como coordenador e/ou como participante;

c) orientar/coorientar dissertações ou trabalho equivalente de mestrado;

d) compor o Colegiado do Programa ou lhe prestar assessoria técnica, quando previsto;

e) participar de comissões especiais designadas pela Coordenação do Programa;

f) comprovar junto à Coordenação do Programa a produção acadêmica para fins de elaboração da Coleta CAPES anual;

g) ser elegível para as funções de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa, desde que seja docente efetivo do quadro da UEMG.

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições devem ser acompanhadas de cópia dos seguintes documentos no formato PDF:

a) **carta de encaminhamento do pedido de inserção**, devidamente assinada, contendo informações sobre a linha de pesquisa que pretende atuar e a disponibilidade de carga horária de 20 horas para dedicação ao PPGSPCid-UEMG;

b) **Plano de Trabalho** propondo as atividades que serão desenvolvidas no PPGSPCid/FaPP/UEMG contendo proposta de participação tais como: projeto de pesquisa a ser desenvolvido no período de vínculo; docência (ministrar disciplina(s)) para Mestrado em Segurança Pública e Cidadania correlatas ao conhecimento específico; orientação e coorientação de dissertações ou trabalhos equivalentes; proposta de extensão ou de produtos de transferência de conhecimento (caso se aplique ao projeto); previsão de publicações e participação em eventos;

c) **currículo** atualizado gerado pela Plataforma Lattes do CNPq;

d) cópia do **Diploma de Doutorado (frente e verso)** ou Declaração de conclusão do curso, acompanhada da ata de defesa de tese;

e) documentação comprobatória da **produção relatada nos últimos cinco anos**: artigo em periódicos, carta de aceite de periódicos, livro (autor, organizador, editor), capítulo de livro, patentes, produtos e processos desenvolvidos na área; Da produção, o candidato deverá escolher as 5 produções mais relevantes realizadas nos ultimos cinco anos;

f) comprovante de **orientação de iniciação científica ou de pós-graduação** concluída nos **últimos cinco anos.**

5.2 As inscrições serão efetivadas mediante confirmação de recebimento da documentação enviada pelo e-mail ppgspcid.fapp@uemg.br

5.3 **Inscrições incompletas, sem o envio da totalidade dos documentos ou enviadas fora do prazo serão indeferidas.**

6. DA SELEÇÃO E INGRESSO NO CORPO DOCENTE

6.1 O processo seletivo, regido por este edital, será conduzido pela Comissão de Avaliação e Permanência de Docentes (CAPED), composta por cinco docentes efetivos e permanentes, constituída pelo Colegiado do PPGSPCid.

6.2 A avaliação compreenderá os documentos enviados conforme descrição no item 5.1, contendo as comprovações de produção e orientação concluída nos últimos cinco anos.

6.3 A seleção será realizada tendo por base a análise documental, a partir dos critérios reunidos no Barema de Pontuação.

6.3.1 O candidato deverá atingir a pontuação mínima de 50% na soma dos itens especificados no Barema de Pontuação.

Barema de Pontuação

Detalhamento – itens a serem avaliados	Pontuação máxima
(1) Área de formação (graduação – 1 ponto, mestrado – 3 pontos e doutorado – 5 pontos): compatibilidade com a área de conhecimento do PPGSPCid.	5
(2) *Tempo de conclusão do doutorado (conclusão em:* 1 ano – 1 ponto; 2 anos – 2 pontos; 3 anos – 3 pontos; 4 anos – 4 pontos; 5 anos ou mais – 5 pontos).	5
(3) Plano de trabalho apresentando experiência e aderência de conhecimento compatível com a proposta e as necessidades acadêmicas do Programa, em termos de ofertas de disciplinas, de reforço às linhas de pesquisas e de orientação.	25
(4) Projeto de pesquisa apresentado.	20
(5) Experiência na orientação de Iniciação Científica de estudantes de graduação. (0,5 pontos por orientação)	5
(6) Experiência na orientação/coorientação de estudantes de mestrado e/ou doutorado. (1,5 pontos por orientação)	5
(7) Produção bibliográfica compatível com a área de concentração e as linhas de pesquisa: (*)	20
Qualis A1 (5,0 pontos por publicação)	
Qualis A2 (4,5 pontos por publicação)	
Qualis B1 (3,5 pontos por publicação)	
Qualis B2 (3,0 pontos por publicação)	
Qualis B3 (2,5 pontos por publicação)	
Artigo publicado em periódico indexado (**) (1,5 pontos por publicação)	
Patente concedida/depositada. (1,5 pontos por publicação)	
Livro publicado (com ISBN) (***). (3,5 pontos por publicação)	
Capítulo de livro publicado (com ISBN) (***). (2,0 pontos por publicação)	
(8) Produção técnica compatível com a área de concentração e as linhas de pesquisa:	15
Produtos e processos vinculados a "Gestão e Políticas Publicas". (5,0 pontos por produto)	
Processos inovadores de integração com outras instituições públicas e privadas. (5,0 pontos por produto)	
Produtos com aderência á area de "Violência e Crime". (5,0 pontos por produto)	
Produtos de transferência de conhecimento em "Controle Social'. (local/regional). (5,0 pontos por produto)	
TOTAL	**100**

* Produção bibliográfica levando em conta os critérios adotados na Área de Avaliação da CAPES: Ciência Política e Relações Internacionais.

** Indexado em uma das seguintes bases: MEDLINE, SCOPUS, JCR, LILACS ou SciELO e que não integrem o *Qualis* CAPES.

*** Os livros apresentados devem conter corpo editorial.

6.4 Os candidatos serão entrevistados através da Plataforma *Microsoft Teams* e todas as entrevistas serão gravadas.

6.5 O Resultado Preliminar com a classificação dos candidatos será divulgado no dia **09 de dezembro de 2020**, no endereço eletrônico http://mestrados.uemg.br/ppgspcid e no quadro de avisos do PPGSPCid, de acordo com a ordem de pontuação obtida no processo seletivo.

6.6 Após a seleção, a homologação se dará pelo Colegiado do PPGSPCid e pela Câmara da Pós-Graduação *stricto sensu* da UEMG.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos serão ordenados em lista classificatória decrescente, em função da pontuação total alcançada.
7.1.1 Em caso de empate serão considerados, consecutivamente, os seguintes critérios de desempate:

I. idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
II. candidato com maior experiência acadêmica de docência no ensino superior;
III. idade maior.

7.1.2 O resultado de classificação será publicado no site http://mestrados.uemg.br/ppgspcid conforme Cronograma constante no item 11.

8. DOS RECURSOS

8.1 O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do ato objeto do recurso, nas seguintes situações:
a) Indeferimento da inscrição;
b) Resultado de Classificação Preliminar.

8.2 Para interposição de recurso, o candidato deverá enviar a solicitação conforme modelo disponível no Anexo 3, através do e-mail ppgspcid.fapp@uemg.br.

8.3 O recurso encaminhado deve apresentar a fundamentação referente à etapa selecionada para recurso.

8.4 O tamanho máximo para o envio do recurso é de 4.000 caracteres com espaço.

8.5 Serão indeferidos, sumariamente, todos os recursos que:

8.5.1 estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;

8.5.2 forem apresentados fora do prazo estabelecido;

8.5.3 apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a relacionada ao recurso;

8.5.4 apresentarem argumentação contra terceiros;

8.5.5 desrespeitem, em seu teor, a Comissão de Avaliação e Permanência de Docentes (CAPED), constituída;

8.6 Somente será considerado o recurso enviado por meio do e-mail ppgspcid.fapp@uemg.br, conforme item 8.2.

8.7 Caso a argumentação apresentada no recurso for procedente e levar à reavaliação do resultado, prevalecerá a nova análise, alterando a nota inicial obtida para uma nota superior ou inferior para efeito de classificação.

8.8 Em hipótese alguma será aceita solicitação de revisão de recurso.

8.9 A Comissão de Avaliação e Permanência de Docentes (CAPED), constitui a única instância para recursos referente ao item 8.1, letra a, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.10 Caso o recurso seja indeferido, o candidato terá acesso à íntegra do Parecer que levou à decisão.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1 O Resultado Final será divulgado no site http://mestrados.uemg.br/ppgspcid e no quadro de avisos do PPGSPCid, conforme o Cronograma disponível no item 11.

9.2 O candidato selecionado neste edital deverá ter disponibilidade para assumir suas funções, em consonância com o horário determinado pela Coordenação do Curso.

9.3 Caso não ocorra a manifestação de interesse, a vaga será disponibilizada para o próximo candidato, aprovado, obedecendo a ordem de classificação publicada.

10. CONSIDERAÇÕES GERAIS / INGRESSO E PERMANÊNCIA NO PROGRAMA

10.1 O número de docentes credenciados no âmbito dessa Chamada atenderá as demandas do PPGSPCid, em sua Área de Concentração "Promoção da justiça, cidadania e direitos humanos no Brasil" que integra a Área de avaliação da CAPES: Política Pública e Relações Internacionais.

10.2 Os casos omissos desse edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós Graduação em Segurança Pública e Cidadania PPGSPCid/FaPP/UEMG e posteriormente pela Câmara de Pós-Graduação *stricto sensu*.

11. CRONOGRAMA

Atividade	Data	Local
Inscrições	19/10/20 a 13/11/20	ppgspcid.fapp@uemg.br
Divulgação das inscrições	16/11/2020	http://mestrados.uemg.br/ppgspcid
Recursos	17 a 18/11/2020	ppgspcid.fapp@uemg.br
Divulgação da lista final de inscritos	19/11/2020	http://mestrados.uemg.br/ppgspcid
Avaliação e entrevistas	20/11/20 a 04/12/20	CAPED/PPGSPCid/FaPP/UEMG
Resultado Preliminar	09/12/2020	http://mestrados.uemg.br/ppgspcid
Recursos	10/12/20 a 11/12/20	ppgspcid.fapp@uemg.br
Resultado Final	15/12/20	http://mestrados.uemg.br/ppgspcid

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A falsidade de documentos, ainda que verificada após a homologação dos resultados, implicará a eliminação sumária do candidato.

12.1.1 Neste caso, serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

12.2 Os horários e dias de aulas são estabelecidos pela Coordenação do Curso integrante da Unidade Acadêmica da Faculdade de Políticas Públicas e o candidato selecionado deverá ter disponibilidade para atendê-los.

12.3 Em casos excepcionais, a Unidade Acadêmica poderá atribuir ao docente classificado, dentro de sua área de competência, disciplinas e/ou atividades além daquelas para as quais foi selecionado, ressalvando o tempo necessário aos seus encargos didáticos, observado o limite da carga horária semanal de trabalho e respeitado o direito dos demais candidatos aprovados no Processo Seletivo.

12.4 Quaisquer alterações das disposições ora estabelecidas serão comunicadas mediante retificação, a ser divulgada no site da UEMG e a alteração publicada será considerada integrante deste Edital.

12.5 Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública e Cidadania e pela Câmara de Pós-Graduação *stricto sensu*.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2020.

Profa. Dra. Sirley Aparecida Araújo Dias
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Segurança Pública e Cidadania

ANEXO 1

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA (PPGSPCid)
Sobre os cursos

MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

Área de concentração

A área se concentra na promoção da justiça, cidadania e direitos humanos no Brasil com foco nas dimensões histórica, jurídica, ético-filosófica, cultural e político-institucional em uma perspectiva multi e interdisciplinar. A área, ainda, abrange a atuação das organizações policiais e seus agentes na promoção dos direitos humanos à medida que desenvolvem as políticas públicas de segurança. Condizente com a vocação inicial do programa a produção de conhecimento e a formação esperada se apoiam nas seguintes questões: constituição e direitos humanos; cidadania e justiça; multiculturalismo; gênero, raça, etnia e diversidade sexual; organizações policiais e promoção dos direitos humanos; ética e responsabilidade social, criminologia, inteligência e inovação no controle social, prevenção criminal e mediação de conflitos.

Linhas de pesquisa

Linha de Pesquisa 1: Gestão e Políticas Públicas

Concentra-se nos estudos e no desenvolvimento de processos e/ou produtos que oferecem ferramentas teóricas, metodológicas e práticas para a compreensão e avaliação das políticas e das gestões da Segurança Pública. A linha se concentra também na reflexão sobre o ciclo de políticas públicas de segurança – formulação, implementação, monitoramento e avaliação, com uma visão interdisciplinar e multisetorial, de caráter pró-ativo e integrador, na medida em que agrega estudos relacionados a grupos vulneráveis, à ética e a justiça social. São objetos de pesquisa desta linha as questões relacionadas à gestão e à estrutura das organizações policiais; interfaces entre Estado, Sociedade e Polícia; federalismo e relações intergovernamentais; políticas de segurança pública e grupos vulneráveis; modelos de gestão de segurança pública; gestão integrada da segurança pública; geopolítica, juventude e cidades.

Linha de Pesquisa 2: Violência, crime e controle social

Concentra-se em estudos e no desenvolvimento de processos e/ou produtos que oferecem ferramentas teóricas, metodológicas e práticas sobre a prevenção e o controle da criminalidade na sociedade contemporânea. As teorias da Sociologia, Ciência Política, Criminologia e Psicologia são utilizadas para analisar os fenômenos da criminalidade e da violência material e simbólica em uma perspectiva multi e interdisciplinar, considerando as formas e as concepções das espacialidades e territoriais urbanas, bem como o conceito de cidades inteligentes por meio da inovação, sistemas de informação, inteligência e tecnologias em segurança pública. Esta linha também se preocupa com a arquitetura institucional da Segurança Pública e do Sistema Prisional e seus desdobramentos no fenômeno da criminalidade. Desse modo, esta linha trata de temáticas relacionadas à prevenção à criminalidade; violência relacionada às drogas e à juventude; modelos de policiamento e interfaces com a prevenção e controle da criminalidade; criminalidade urbana e organização e dinâmica do Sistema Prisional.

ANEXO 2 – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:
MASP:
Unidade de Lotação:
Graduação:
Doutorado*:
Pós-doutorado:
Endereço Profissional:
Endereço Residencial:
Carteira de Identidade:
CPF:
E-mail institucional da UEMG:
Telefone Celular:
Telefone Fixo:
* Anexar cópia do diploma de doutorado frente e verso. Declaro para fins de comprovação junto à Comissão de Avaliação e Permanência de Docentes – CAPED, do PPGSPCid, que possuo disponibilidade por no mínimo quatro anos como professor permanente ou por no mínimo dois anos como professor colaborador, para ministrar disciplinas, desenvolver projetos de pesquisa, orientar/coorientar dissertações de mestrado e atender a outras demandas pertinentes a função de docente que venham a ser solicitadas pelo Colegiado de Programa. Belo Horizonte, ___ de _____ de 2020. _____ Assinatura (Pode ser assinatura digital)

ANEXO 3– MODELO DE RECURSO

À Comissão de Avaliação e Permanência de Docentes (CAPED) do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública e Cidadania

Nome do Candidato:
Motivo do Recurso:
Etapa de Seleção à qual se refere o recurso:
Texto do Recurso:
Anexos (quando for o caso):

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Candidato